

Secretaria de Estado
de Assistência Social

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738762
Contrato: 2014-48
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, com entrega parcelada, de Gêneros Alimentícios Percíveis (carne, peixe e frango), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento (UAPI Socorro Gabriel, UAPI Lar da Providência, Espaço de acolhimento provisório infantil EAPI, Albergue Domingos Zalulth, Abrigo de Mulheres) mantidas por esta Secretaria.
Valor Total: 428.527,86
Data Assinatura: 14/08/2014
Vigência: 14/08/2014 a 13/08/2015
Pregão Eletrônico: 15/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664790000 339030 0107000000 Estadual
Contratado: DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Endereço: Psg Eunice Weaver, 09
CEP. 66083-290 - Belém/PAComplemento: Sala 12
Telefone: 9132857220
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739229
Contrato: 2014-49
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e de suporte, a serem realizados no âmbito estadual, para a Secretaria de Estado de Assistência Social, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico.
Valor Total: 306.566,98
Data Assinatura: 29/08/2014
Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2015
Pregão Eletrônico: 16/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08306137265870000 339039 0101000000 Estadual
08422135349310000 339039 0101000000 Estadual
08422135349310000 339039 0338002151 Estadual
08244137966310000 339039 0101000000 Estadual
08422135349310000 339039 0107000000 Estadual
08244135664420000 339039 0139002241 Federal
08244135664420000 339039 0107000000 Estadual
08244135664420000 339039 0339002241 Federal
08244135664420000 339039 0139002989 Federal
08244135664420000 339039 0339002989 Federal
08242135664450000 339039 0107000000 Estadual
08242135664450000 339039 0139002243 Federal
08242135664450000 339039 0339002243 Federal
08244135664770000 339039 0139002244 Federal
08244135664770000 339039 0339002244 Federal
08244135667460000 339039 0339003171 Federal
Contratado: TITA EVENTOS EIRELI -EPP
Endereço: Av Carlos Gomes, 141
CEP. 90480-001 - Porto Alegre/RSComplemento: Conj 1201, Sala 05
Telefone: 5130225921
Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

ATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO SEGUIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR AS VINTE E SEIS CADEIRAS (TITULAR E SUPLENTE) DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE(COJUEPA) - BIÊNIO : SETEMBRO DE 2014 A SETEMBRO DE 2016.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739257
Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, com início às 9:00h , na sala de votação, no Hangar – Centro de Convenções da Amazônia, sito a Av. Dr. Freitas, S/n, bairro do Marco, com o objetivo de realizar a eleição do segmento da

Sociedade Civil para composição do Conselho de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA, reuniu-se a Comissão Eleitoral com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de votação do COJUEPA. Estiveram presentes no referido processo de votação os representantes da Comissão Eleitoral: **Renato Vinícius Silva de Sousa** (representante da Casa Civil), **Clésio de Oliveira Alves**, (representante da SEJUDH), **Luciana Santos Silva** (representante do JPR), **Breno Machado** (representante do INJOFER), **Carlos Anderson de Deus** (representante do Pro Paz). Ressaltamos que devido a problemas de saúde, o sr. **Emerson S. da Luz** (MOJUPA), **também componente da Comissão Eleitoral, não se fez presente no referido processo.** A Comissão Eleitoral foi presidida por Renato Vinícios Silva de Sousa, tendo como secretário Clésio de Oliveira Alves. As vinte e oito entidades candidatas a eleição que se fizeram presentes foram: **ABAG** (Associação Beneficente Amigos do Guamã), **ABM** (Associação Atlética Acadêmica Búfalos da Medicina), **ACBARB** (Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'arco), **ACDUR** (Associação Cultural de Danças Ungidos do Rei); **AGAPE** (Grupo de Jovens Agape de São Sebastião de Boa Vista), **APPVPCV** (Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Inajá), **CONJOVE** (Conselho dos Jovens Empresários-Pa), **COREN** (Conselho Regional de Enfermagem), **FENEAD** (Federação Nacional dos Estudantes de Administração), **IAE** (Instituto Arcelina Elias), **IBPJ** (Instituto Brasileiro de Políticas Publicas de Juventude), **IJAM** (Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Social, Cultural José Amorim), **INJOFER** (Instituto João Ferreira), **IZC** (Instituto Zita Cunha), **JPR** (Juventude do Partido da República-Pará), **JPS** (Juventude do Partido Socialista-Pa), **JPSD** (Juventude Social Democrata), **JPSDB** (Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira-Pa), **JSB** (Juventude Socialista Brasileira), **JUCAC** (Grupo de Jovens Unidos com Amor em Cristo- Paroquia de Nossa Senhora de Nazaré- Quatipuru), **LEO CLUBE DE BRAGANÇA**, **PSDB/ MULHER** (Mulheres do Partido da Social Democracia Brasileira), **UCAMEPASIPA** (Unmião de Centros Comunitários, Cooperativas e Associativados, Associações de Moradores, Entidades Populares e Ambientalistas de Santa Izabel do Pará), **UEMA** (União dos Estudantes de Marituba), **UMES** (União Municipal dos Estudantes Secundaristas –Juruti-Pa), **UMESA** (União Municipal dos Estudantes de Santana do Araguaia), **UNEGRO** (União dos Negros pela Igualdade no estado do Pará), **UPES** (União Paraense dos Estudantes). Acontecendo a primeira chamada às nove horas e a segunda chamada às nove horas e trinta minutos. A votação para o **COJUEPA** iniciou às dez horas, sem registro de ocorrência de imprevistos. Sendo cento e setenta e quatro jovens habilitados a votar; votaram cento e treze jovens. A votação encerrou às dezoito horas. Estando presentes por ocasião do fechamento da urna, os jovens Irenildo Souza Viveiros (UNEGRO), Jhonnatham Colt Pereira Silva(UMES), Luiz Rhondennys Farias Monteiro(JSBPa), Pedro Paulo dos Reis Costa (LEO CLUBE), Rodrigo de Amorim Pinto (IJAM), Victor Claudio Araújo Picanço da Silva (JPSDB). Em seguida, após todos assistirem a uma programação cultural, o coordenador do Pro Paz Simão Bastos declarou iniciado os trabalhos. A contagem dos votos iniciou às dezoito horas e quinze minutos. A apuração dos votos foi realizada pela Comissão Eleitoral e aberta a todos os presentes.Tendo sido eleitas as entidades da Sociedade Civil titulares dos Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude, **para as cadeiras: ESPORTE E LAZER** – Associação Beneficente Amigos do Guamã -ABAG com **cem** votos válidos; **ARTÍSTICA E CULTURAL**- Instituto Arcelina Elias com **noventa e três** votos válidos; **RELIGIOSAS**- Grupo de Jovens Unidos com Amor em Cristo – Quatipuru - **JUCAC** com **noventa e seis** votos válidos; **JUVENTUDE NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DO CAMPO**- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Inajá-Pa- Campos Verdes- **Santa Maria das Barreiras** com **oitenta e quatro** votos válidos; **JOVENS EMPRESÁRIOS(AS) E EMPREENDEDORES(AS)** – Conselho de Jovens Empresários - CONJOVE com **cento e três** votos válidos; **ESTUDANTES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas- Juruti-Pa** com **noventa e um** votos válidos; **ENTIDADE DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE** – Instituto Brasileiro de Políticas Públicas de Juventude -IBPJ com **cento e um** votos válidos; **TRABALHO E RENDA** – Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Social Cultural José Amorim - IJAM com **cento e seis** votos; **PARTIDÁRIA- Primeira Cadeira** – Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira -JPSDB com **setenta e nove** votos válidos e **Segunda Cadeira** – Juventude do Partido da República com **setenta e dois** votos; **FORUNS E REDES DE JUVENTUDE- Leo Club de Bragança** com **cento e cinco** votos válidos; **JOVENS MULHERES** – PSDB Mulher com **cento e três** votos válidos; **AMBIENTALISTA**- União de Centros Comunitários, Cooperativados e Associativados, associações de moradores, entidades populares e ambientalistas de Santa Izabel do Pará e Estado do Pará - UCAMEPASIPA com **cento e três** votos válidos. **Tendo sido eleitas as entidades suplentes (Sociedade Civil)** dos Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude **para as cadeiras: ESPORTE E LAZER** – Associação Atletica Academica Bufalos da Medicina

- **ABM** com **setenta e sete** votos válidos; **ARTÍSTICA E CULTURAL**- Instituto João Ferreira - **INJOFER** com **oitenta e dois** votos válidos; **RELIGIOSAS**- Grupo de Jovens Agape de São Sebastião da Boa Vista - AGAPE com **noventa e dois** votos válidos; **JUVENTUDE NEGRA,POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DO CAMPO**- União dos Negros pela Igualdade no Estado do Pará -UNEGRO com **oitenta e nove** votos válidos; **JOVENS EMPRESÁRIOS(AS) E EMPREENDEDORES(AS)** – Conselho de Jovens Empresários - CONJOVE com **cento e quatro** votos válidos; **ESTUDANTES União Paraense dos Estudantes -UPES** com **oitenta e nove** votos válidos; **ENTIDADE DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE** – Conselho Regional de Enfermagem – COREN com **noventa e quatro** votos válidos; **TRABALHO E RENDA** – Instituto de Capacitação e Desenvolvimento Social IJAM com **cento e seis** votos válidos; **PARTIDÁRIA- Primeira Cadeira** – Juventude Socialista Brasileira –Pa – JSB/Pa com **sessenta** votos válidos e **Segunda Cadeira**- Juventude do Partido Socialista com **setenta e um** votos; **FORUNS E REDES DE JUVENTUDE- Leo Club de Bragança** com **cento e um** votos válidos; **JOVENS MULHERES** – PSDB - Mulher com **noventa e oito** votos válidos; **AMBIENTALISTA**- União de Centros Comunitários, Cooperativados e Associativados, associações de moradores, entidades populares e ambientalistas de Santa Izabel do Pará e Estado do Pará – **UCAMEPASIPA** com **cento e oito** votos. Para a cadeira LGBT não houve entidade inscrita para concorrer a eleição. Assim sendo, sua vaga foi preenchida pela Juventude Partidária, conforme deliberação da Comissão Eleitoral. A contagem dos votos encerrou-se às vinte e uma horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lida e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clésio de Oliveira Alves, secretário, pelo presidente da Comissão Eleitoral Renato Vinícius Silva de Sousa, demais membros da Comissão Eleitoral.
1-Renato Vinícios Silva de Sousa
.....
2-Clésio de O. Alves – SEJUDH
.....
3-Carlos A. de Deus – Pro Paz
.....
4-Luciana Santos Silva - JPR
.....
5-Breno Machado – INJOFER
.....

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA N° 458 GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 738807
DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,
CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo das férias a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 273 de 08/09/2014 à 07/10/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 27 de agosto de 2014.
Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza Renato Vianna
Cortez de Souza Diretor Administrativo e Financeiro
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739000
Portaria: 460
Objetivo: Participar da II semana nacional consumo seguro e saúde e III seminário internacional consumo seguro e saúde.
Fundamento Legal: Considerando a Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de